



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 378, 17 de agosto de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO
Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES
Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA
Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 310 de 10 de agosto de 2022	4
PORTARIA nº 311 de 10 de agosto de 2022	5
PORTARIA nº 312 de 10 de agosto de 2022	6
PORTARIA nº 318, de 12 de agosto de 2022	8
PORTARIA nº 319, de 15 de agosto de 2022	9
GESTOR E FISCAL	10
PORTARIA nº 313, de 10 de agosto de 2022	10
PORTARIA nº 314, de 10 de agosto de 2022	11
PORTARIA nº 317, de 11 de agosto de 2022	12
SUBSTITUIÇÃO.....	13
PORTARIA nº 315, de 11 de agosto de 2022	13
COMISSÃO.....	14
PORTARIA nº 316, de 18 de agosto de 2022	14
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	19
PORTARIA nº 320, de 17 de agosto de 2022	19
PORTARIA nº 321, de 17 de agosto de 2022	19



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 310 de 10 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para **aquisição de Medicamentos Padronizados - GRUPO B**, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauf, Matrícula Siape: 221****, farmacêutica, coordenadora;
2. Alysson Luiz Mendes da Silva, Matrícula Siape: 325****, farmacêutico, membro;
3. Jucilene Silva Santos, Matrícula Siape: 223****, Assistente Administrativo, membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
 - II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
 - III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
 - IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
 - V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
 - VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
 - VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
 - VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação
- Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.



Art. 4º Estima-se o prazo de 47 (quarenta e sete dias), para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007712/2022-31 SEI nº 23416780

PORTARIA nº 311 de 10 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para **aquisição de Centrífuga de bancada, para preparação de amostras biológicas de soro, plasma e urina para realização do exame** a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Márcia Cristina Sant'ana Moreira, Farmacêutica, Matrícula/SIAPE: 221*****, coordenador;
2. Robson Da Paixão De Souza, Farmacêutico, Matrícula/SIAPE: 141***** membro;
3. Adeniete Almeida Conceição Souto, Assistente Administrativo Matrícula/SIAPE: 225*****, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pôs ETP);



- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
 - IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
 - V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
 - VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
 - VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
 - VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação
- Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 47 (quarenta e sete dias), para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007578/2022-78 SEI nº 23419658

PORTARIA nº 312 de 10 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para **aquisição de Medicamentos Padronizados - GRUPO A**, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício



de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauf, Matrícula Siape: 221****, farmacêutica, coordenadora;
2. Alysson Luiz Mendes da Silva, Matrícula Siape: 325****, farmacêutico, membro;
3. Jucilene Silva Santos, Matrícula Siape: 223****, Assistente Administrativo, membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 47 (quarenta e sete dias), para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006322/2022-43SEI nº 23430770



PORTARIA nº 318, de 12 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, incluindo manipulação, preparo, fornecimento e distribuição de alimentação com mão de obra exclusiva, na forma transportada, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

4. Luciana Ribeiro Cunha, Matrícula Siape: 227**** Nutricionista, coordenadora;
5. Vanessa de Castro Silva Campos, Matrícula Siape:307****, Nutricionista, membro;
6. Robson da Paixão de Souza, Matrícula/SIAPE:141****, Técnico em Laboratório, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.



Art. 4º Estima-se o prazo de 16/08/2022 como a data prevista para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008450/2022-21SEI nº 23492364

PORTARIA nº 319, de 15 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para contratação de serviços de empresa especializada em Sistema de Monitoramento de Segurança com CFTV (Circuito Fechado de TV), incluindo fornecimento, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura e softwares, com suporte técnico e reposição de peças, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Robson Campinho Texeira Cruz, 216****, Engenheiro Elétrico, coordenador;
2. Jonai de Oliveira Teixeira, Matrícula Siape: 235****, Técnico em Segurança, membro;
3. Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, Matrícula/SIAPE: 152****, Assistente Administrativo, membro;
4. Jacimar Sturaro Seixas, Matrícula/SIAPE: 111****, Vestuarista, membro;



5. Manoel de Oliveira Neto, Matrícula/SIAPE: 234****, Analista Administrativo, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 15/11/2022, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007788/2022-66SEI nº 23517009

GESTOR E FISCAL

PORTARIA nº 313, de 10 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 282, de 29 de julho de 2022, que designa os fiscais técnicos titulares dos contratos de adesão 7054509728 (Prédio principal), 7054530131 (Casa da Gestante) e 7054102970 (Casa amarela) firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 sob processo administrativo nº 23535.011952/2019-34, que tem por objeto a Contratação do fornecimento de energia elétrica para a Maternidade Climério de Oliveira – MCO, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

- a) Robson Campinho Teixeira Cruz, Engenheiro Eletricista, Siape 216**** para exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular.
- b) **Designar** Patrícia Franco Brandão, Analista Administrativo - Arquiteta, Siape 224****, para na ausência do titular exercer a função de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011952/2019-34 SEI nº 23432263

PORTARIA nº 314, de 10 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 588, de 01 de dezembro de 2021, que designa os Gestores dos contratos de adesão 7054509728 (Prédio principal), 7054530131 (Casa da Gestante) e 7054102970 (Casa amarela) firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 sob processo administrativo nº 23535.011952/2019-34, que tem por objeto a Contratação do fornecimento de energia elétrica para a Maternidade Climério de Oliveira – MCO, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

- a. Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, Siape nº 192****, para exercer as atribuições de Gestora titular dos Contratos.
- b. **Designar** Manoel Dias de Oliveira Neto, Analista Administrativo - Administrador, Siape 234****, para na ausência da titular exercer a função de Gestor do Contrato Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
2. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
3. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
4. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
5. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011952/2019-34 SEI nº 23432711

PORTARIA nº 317, de 11 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor do contrato Nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 07/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SAMMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.419.761/0001-52, sob processo administrativo 23535.004504/2020-18, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Designar o senhor **Lucas Brito Silva**, Analista Administrativo, Siape nº 235****, para exercer atribuições de Gestor do Contrato nº 05/2022.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
- II. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
- III. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- IV. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
- V. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004504/2020-18SEI nº 23461811

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 315, de 11 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 305 de 08 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 377 de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar o senhor LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 235****, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 08/08/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008321/2022-33 SEI nº 23452085

COMISSÃO

PORTARIA nº 316, de 18 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de brigada de incêndio da Maternidade Climério de Oliveira, instituída pela Portaria 041, de 19 de maio de 2017, e alterada anteriormente pela portaria 320 de 26 de outubro de 2021, para o ano de 2022 com os (as) seguintes profissionais abaixo relacionados (as):

1. **ACÁCIA CASAES RIBEIRO**, Siape: 2349534, Técnico em Enfermagem, EBSEH;
2. **ADRIANA CORREIA DOS SANTOS**, Siape: 2175679, Técnico em Enfermagem, EBSEH;
3. **ADRIANA SILVA DOS SANTOS**, Siape: 2232994, Técnico em Enfermagem, EBSEH;
4. **ADRIANA SIMÕES MOREIRA ROCHA**, Siape: 2347857, Enfermeiro Assistencial, EBSEH;
5. **ANA PAULA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Siape: 2175698, Técnico em Enfermagem, EBSEH;



6. **ANDREIA SEIXAS GOUVEIA CABRAL**, Siape: 2175706, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
7. **ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS**, Siape: 2349183, Assistente Administrativo, EBSERH;
8. **ANTONIA ANDRADE BARROS**, Siape: 1440017, Auxiliar de Enfermagem, UFBA;
9. **ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS**, Siape: 3040961, Enfermeiro – Saúde do Trabalhador, EBSERH;
10. **ARLINDA JEANE SANTANA SOUZA**, Siape: 2349361, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
11. **CAMILE BOMFIM FARIAS**, Siape: 2260493, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
12. **CARLA COSTA PUGLIA**, Siape: 2233033, Enfermeiro Assistencial, EBSERH;
13. **CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO**, Siape: 2238490, Assistente Administrativo, EBSERH;
14. **CAROL DA PAIXAO PINTO AMARAL**, Siape: 2275298, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
15. **CLAUDIA LEMOS NASCIMENTO**, Siape: 2168942, Enfermeiro Assistencial, EBSERH;
16. **CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS**, Siape: 2177024, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
17. **CLAUDIENE SILVA DOS SANTOS**, Siape: 2275432, Técnico em Segurança do Trabalho, EBSERH;
18. **CRISTIANE SANTOS DE MORAIS**, Siape: 2175732, Nutricionista, EBSERH;
19. **CRISTIANO BASTOS AMORIM**, Siape: 1584606, Contador, UFBA;
20. **CRISTINA LIMA DOS REIS**, Siape: 2175736, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
21. **DANIELA AUGUSTO REBOUÇAS**, Siape: 2183551, Enfermeiro – Saúde da Mulher – Obstetrícia, EBSERH;
22. **DELIANE SOUZA SANTOS**, Siape: 2275267, Enfermeiro – Saúde da Mulher, EBSERH;
23. **DULCE EMILIA MOTA SANTOS**, Siape: 285927, Técnico em Enfermagem, UFBA;
24. **ELAINE DOS SANTOS CAZUMBÁ**, Siape: 3033697, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
25. **EMANUELA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Siape: 2175756, Enfermeiro – Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
26. **ENIO ALVES MENEZES**, Siape: 2233200, Enfermeiro – Saúde da Mulher, EBSERH;
27. **ERIDA SILVA LEOVIGILDO**, Siape: 1927574, Enfermeiro – Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
28. **FABRICIO MENEZES ALCANTARA**, Siape: 2175764, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
29. **FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANT'ANNA MORAIS CARVALHO**, Siape: 1203701, Enfermeiro Assistencial, EBSERH;
30. **GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA**, Siape: 2233096, Técnico em Enfermagem, EBSERH;



31. **GESSIANE TELES DOS SANTOS BRITO**, Siape: 2004655, Enfermeiro – Saúde da Mulher, EBSERH;
32. **GILDETE DAMIÃO BATISTA**, Siape: 2396680, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
33. **HELOISA LEAL ALVES**, Siape: 2275629, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
34. **ILMA SILVA DOS SANTOS**, Siape: 2175786, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
35. **ITAMARA DA SILVA BOMFIM**, Siape: 2224805, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
36. **IVANA PATRICIA DA SILVA**, Siape: 2238473, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
37. **JAIME NEVES DE JESUS**, Siape: 2390281, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
38. **JILMARA SANTANA DE FREITAS**, Siape: 2233120, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
39. **JOELMA DE OLIVEIRA MELLO**, Siape: 2238549, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
40. **JOICEANE ANDRADE DE CARVALHO**, Siape: 2233126, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
41. **JONAI DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Siape: 2352580, Técnico em Segurança do Trabalho, EBSERH;
42. **JOSE RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, Siape: 2233129, Enfermeiro Assistencial, EBSERH;
43. **JULIANA LEAL DE OLIVEIRA**, Siape: 1782570, Fisioterapeuta – Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
44. **JULIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Siape: 2213643, Fisioterapeuta– Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
45. **KÁTIA MACHADO BAPTISTA FALCÃO**, Siape: 2349416, Médico – Pediatria, EBSERH;
46. **LAÉCIO DOS SANTOS SOUSA**, Siape: 2175791, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
47. **LAISE SANTOS DE OLIVEIRA**, Siape: 2352557, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
48. **LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA**, Siape: 2213634, Enfermeiro – Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
49. **LARISSA LOPES OLIVEIRA**, Siape: 2260499, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
50. **LILA MARGARIDA NASCIMENTO SOUZA**, Siape: 1168975, Enfermeiro Assistencial, EBSERH;
51. **LINDINAURA BASTOS ALMEIDA SANTANA**, Siape: 2275342, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
52. **LOISE SANTANA DE ELIAS**, Siape: 2177021, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
53. **LORENA GONZALES SIQUEIRA**, Siape: 1506546, Enfermeiro – Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
54. **MARCELIA CHAGAS PINTO**, Siape: 2275253, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
55. **MARCELO BATISTA SOUZA**, Siape: 2249643, Enfermeiro Assistencial, EBSERH;



56. **MARCIO GARCIA BARBOSA**, Siape: 2175821, Engenheiro de Segurança do Trabalho, EBSERH;
57. **MARIA CARLA GONCALVES SANTOS**, Siape: 2249790, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
58. **MÁVILA MADUREIRA SILVA**, Siape: 2224617, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
59. **MILEIDE TELES DA SILVA**, Siape: 2349213, Técnico em Farmácia, EBSERH;
60. **NAIANY DA SILVA SANTOS**, Siape: 2275320, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
61. **NAILDES DE JESUS SILVA**, Siape: 2175832, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
62. **NATALI ROSA DE OLIVEIRA**, Siape: 1004491, Enfermeiro – Saúde da Mulher - Obstetrícia, EBSERH;
63. **NATALICIA SANTOS**, Siape: 2253832, Assistente Administrativo, EBSERH;
64. **NATANAEL MARCOS DOS SANTOS**, Siape: 2307864, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
65. **NILO RICARDO LOBO DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA**, Siape: 2390260, Profissional de Educação Física, EBSERH;
66. **NIVIA ALINE FONSECA DOS SANTOS CARVALHO**, Siape: 2349234, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
67. **PATRICIA FRANCESCA LIMA DE PINHO**, Siape: 2176740, Fonoaudióloga, EBSERH;
68. **PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Siape: Siape 2662703, Médico Pediatra Neonatologista, UFBA;
69. **PAULA VERONICA SOUZA BORGES**, Siape: 2214396 Enfermeiro – Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
70. **PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA**, Siape: 2275180, Assistente Administrativo, EBSERH;
71. **QUIONNAMI KANZAKI DE FARIAS**, Siape: 2233347, Enfermeiro – Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
72. **RICARDO SANTOS DE LACERDA**, Siape: 3035117, Assistente Administrativo, EBSERH;
73. **RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Siape: 2181683, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
74. **ROMUALDO SANTANA SANTOS**, Siape: 2412959, Técnico em Segurança do Trabalho, EBSERH;
75. **ROSANGELA PEREIRA GONÇALVES**, Siape: 2256140, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
76. **ROSELI BARBOSA NUNES**, Siape: 2254273, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
77. **ROZELI DA SILVA OLIVEIRA**, Siape: 2404101, Assistente Administrativo, EBSERH;
78. **SABRINA MARIA CUNHA BARBOSA COSTA**, Siape: 2347978, Assistente Administrativo, EBSERH;



79. **SARA MARIA GOMES DA SILVA**, Siape: 2159225, Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador, EBSERH;
80. **SARA TAÍS ABREU DE LIMA**, Siape: 2254287, Enfermeiro Assistencial, EBSERH;
81. **SILVANA SANTOS DE MATOS TEIXEIRA**, Siape: 2176742, Técnico em enfermagem, EBSERH;
82. **SONIA LUIZA ROSA LISBOA**, Siape: 2225023, Técnico em enfermagem, EBSERH;
83. **SORAIA ALVES SAMPAIO**, Siape: 2349272, Técnico em enfermagem, EBSERH;
84. **SORAIA DA COSTA SANTOS DE JESUS**, Siape: 3016625, Técnico em enfermagem, EBSERH;
85. **SHEILA SILVA DE ARAUJO**, Siape: 2260947, Técnico em enfermagem, EBSERH;
86. **SINTIA SAMPAIO DE ALMEIDA**, Siape: 2262951, Técnico em enfermagem, EBSERH;
87. **TAMIRES FAGUNDES DOS SANTOS**, Siape: 2254309, Enfermeiro – Terapia Intensiva Neonatal, EBSERH;
88. **TEANDERSON CARDOSO BISPO**, Siape: 2349371, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
89. **UILTON CRUZ DO CARMO**, Siape: 2238410, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
90. **VALDIMARY DA CUNHA COSTA SANTANA**, Siape:1243411, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
91. **VALQUIRIA SIRIACO SANTOS**, Siape: 2261039, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
92. **VANUSA DE CARVALHO LOURENÇO**, Siape: 3041668, Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador, EBSERH;
93. **VIVIANE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS**, Siape: 2275276, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
94. **WALESKA TENORIO GOMES**, Siape: 2228487, Enfermeiro – Saúde da Mulher, EBSERH;
95. *Designar* **JOSIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, Siape: 1412872, Técnico em Segurança do Trabalho;
96. *Destituir* **CRISTIANO BASTOS AMORIM**, Siape: 1584606, Contador, UFBA;
97. *Destituir* **CAROLINA FIGUEIREDO SILVA**, Siape: 2354496, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
98. *Destituir* **CAROLINA FIGUEIREDO SILVA**, Siape: 2354496, Técnico em Enfermagem, EBSERH;
- Art. 2º Destituir ROMUALDO SANTANA SANTOS** como Coordenador Geral da Brigada de Emergência da MCO; *Designar* **JOSIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA** como Coordenador Geral da Brigada de Emergência da MCO; **MARCIO GARCIA BARBOSA** como Coordenador Geral Substituto da Brigada de Emergência da MCO.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008126/2021-22 SEI nº 23461002

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 320, de 17 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor MANOEL DIAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo Analista Administrativo – Administração, lotada na Maternidade Climério de Oliveira para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.008078/2022-53, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008078/2022-53 SEI nº 23584555

PORTARIA nº 321, de 17 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor LUCAS DA FRANCA E ARAUJO MONTEIRO DO ROSARIO, matrícula SIAPE nº 184****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Maternidade Climério de Oliveira para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando



à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.007888/2022-92, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007888/2022-92 SEI nº 23585901